

PORTARIA Nº 314/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/ Despacho do Juízo da Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte, ID n. 172211066, nos autos do Processo Nº: 0801377- 80.2022.8.14.0116, quanto a manifestação ministerial de ID n. 145826614, para fins de apuração quanto a inércia por parte da autoridade policial de Ourilândia do Norte que, em tese, deixou de cumprir requisito do Ministério Público, quanto a conclusão dos autos dentro do prazo legal estabelecido; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2483706, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1319357

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1861/2026- DG/DETRAN/PA, de 28/04/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2026, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste departamento.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ARLEI COSTA GONÇALVES	57228981/1
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA	3156630/1
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES	3158730/1
TAYENNE BRITO CONDE	5920358/3
KEILLA SONNALLY DINIZ DA COSTA	57175960 /1
FRANCISCO JÚNIOR TRINDADE DE OLIVEIRA	57190742/1
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	54189105/1
CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS	304387/1
KAYLA DE MENEZES SARMANHO	55586785/2
CARLOS GUILHERME VALENTE	305570/2
LEILA LÚCIA MATOS DO VALE	2010135/1

Art. 3º- A Comissão será coordenada pelo servidor ARLEI COSTA GONÇALVES, Diretor Administrativo e Financeiro, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º- A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas G. de SOUZA Coelho

Diretora Geral.

Protocolo: 1319382

PORTARIA Nº 19/2026-CGD/PAD, de 24 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2026/2223646, que apurou supostas irregularidades em processos de veículo, no âmbito da CIRETRAN de Igarapé-Açu/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 04/2026-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do C. A.R.C., matrícula nº 57201662/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, e CARMEM LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 80845675/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 13/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 23 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2026/2393421, que apurou supostas irregularidades praticadas por servidores do DETRAN/PA, ocorridas no âmbito da CIRETRAN de Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 10/2026-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845675/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D´Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 05/2026- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 22 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2024/166470, instaurada através da PORTARIA Nº 11/2025 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, em 11 de março de 2025, para apurar suposta irregularidade em processo de transferência de veículo locado.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 01/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - ACATAR Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 01/2026 - CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº 11/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, em 11 de março de 2025, com fundamento, no art. 201, I da Lei 5.810/94;

III - ACATAR as recomendações e DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, para que adote as medidas para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 25/2025-CCG

Protocolo: 1319499

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1866/2026-DAF/CGP, de 28/04/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/03/2026, despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, Analista de Trânsito, matrícula 57196686/1, lotada na Gerência de Integração Educacional, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 30/04 a 29/05/2026, re-